

Lista de Participantes do Jogo - BLUMENAU

COPA SC SUB-17

Jogo N°: 16 - BLUMENAU x BRUSQUE

Data: 12/10/2022 Hora: 15:00 - Local: Ervin Blaese / Cidade: Indaial

Árbitro: KLAUS ALEXANDER UTPADEL

Assistente 2: FABIO EDUARDO DE ALMEIDA

Delegado: ADEMAR RAMTHUN

Assistente 1: MARCIO JUARY DOS SANTOS BADIA

4° Árbitro: RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	653.456	HIAN SANTOS SILVA		GT	Hian Santos
2	787.400	GUILHERME EDUARDO BORGHEZAN MAFRA	MAFRA	T	Guilherme
3	708.802	DENIS VINICIUS COMES DE ALMEIDA	DENIS	T	Denis Vinicius
4	759.688	JOSE LUIZ CASTANHEIRO PISSINATI	JOSE	T	Jose Luiz
5	646.402	GABRIEL PEDRO INOCENCIO	GARBIEL	T	Gabriel Pedro
6	623.404	MATHEUS REITER		T	Matheus Reiter
7	652.927	JOAO VITOR BORGES FURTADO		T	Joao Vitor
8	786.410	THALES MAGALHAES DA SILVA	THALES	T	Thales Magalhães
9	752.516	TIAGO DA LUZ LOURENÇO	TIAGO	T	Tiago da Luz
10	620.678	NICOLAS SEIBT	NICOLAS	T	Nicolas Seibt
11	787.499	KAUA RODRIGO DOS SANTOS NADALON	NADALON	T	Kaua Rodrigo
12	786.504	ALEX AGUIAR DOS SANTOS JUNOIR	ALEX	GR	Alex Aguiar
13	784.344	AUGUSTO SERGIO HORT	HORT	R	Augusto Sergio
14	610.787	CRISTIAN DE SOUSA NUNES DA CONCEIÇÃO		R	Cristian de Sousa
15	752.043	LEANDRO HENRIQUE HOCHSPRUNG	LEANDRO	R	Leandro
16	752.063	LUIZ GUILHERME AGNOLETTO LECHOTA	LUIZ	R	Luiz Guilherme
17	784.117	PAULO HENRIQUE MARQUES EWERTON	PH	R	Paulo Henrique
18	758.015	VINICIUS WALDRICH DA SILVA	VINICIUS	R	Vinicius Waldrich
19	696.783	JOÃO VITOR SOLIMAN BRANCO	SOLIMAN	R	João Vitor
20	696.538	MARCOS GABRIEL DA SILVA BISCARI	BISCARI	R	Marcos Gabriel
21	784.108	MARCOS VINICIUS QUEIROZ DA SILVA		R	Marcos Vinicius
33	731.309	JOAO VITOR LIMA DE REZENDE BORGES		R	João Vitor Lima
88	786.352	JOAO PAULO DOS SANTOS	PAULINHO	R	João Paulo

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: LEANDRO DA SILVA FRANCA - Registro: 2293

Prep. Físico: KELVIN ELTON DOS SANTOS - 019077-G/SC

Prep. Goleiro: KLEUDSON JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA - Registro: 2294

Médico:

Massagista: ALCEMIR PISETTA - Registro: 2295

Termo de Ciência Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 35, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF) que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

RODRIGO SIEMANN DA ROSA - Registro:
2303
Supervisor

Matheus Reiter

MATHEUS REITER

Capitão